



Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 18 de Dezembro de 2025
Ano 17 - Edição MCCXIV

AUTARQUIA DE SAÚDE

PORTARIA N°294/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL - SAÚDE - IS., no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que autorizou a cessão do servidor relacionado na tabela abaixo, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do emprego, conforme Termo de Cooperação Mútua entre a Prefeitura e a Autarquia Municipal - Saúde - IS, para prestar serviços junto a Prefeitura, pelo período de 02 de Dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

NOME	CARGO/EMPREGO	TIPO DE CESSÃO
TARMO OLAVI TIKKANEN	MEDICO SOCORRISTA C.L.T.	Sem prejuízo

Itapecerica da Serra (SP), 02 de Dezembro de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA N° 295/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS., no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que retifica-se a Portaria nº 130/2025

Onde se – Lé:

ELIANE CRISTINA PEREIRA

Leia-se:

ELIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Itapecerica da Serra, 02 de dezembro de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

PORTARIA N° 296/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS., no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que incluiu a partir de 01 de dezembro de 2025 na Portaria nº 108/2025 - COMISSÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL, a seguinte servidora:

RAQUELANDRADE FERREIRAREIS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Itapecerica da Serra, 02 de dezembro de 2025.

DRA. SIMONE DA LUZ
Superintendente - Saúde - IS.

EDITAIS

EDITAL N° 114/2025 PROCESSO SELETIVO N° 002/2025 C O N V O C A Ç Ã O

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no item 4 do Edital nº 107/2025 – D.R.H., e ainda em conformidade com o Edital nº 112/2025,

C O N V O C A a candidata portadora de deficiência, aprovada para o emprego de ENTREVISTADOR SOCIAL, a saber:

Nome	Data Nasc.	Classificação
SOFIA MARIA CONRADO LUZ	06/04/2007	1º

A candidata acima deverá comparecer no dia 5/1/2026, às 10 horas, no Departamento de Recursos Humanos – Complexo Administrativo Norberto José da Costa, sito Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obter as informações necessárias à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial Município.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de dezembro de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

EDITAL N° 115/2025

PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

C O N V O C A Ç Ã O

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 112/2025 – D.R.H.,

C O N V O C A os candidatos aprovados para o emprego de ENTREVISTADOR SOCIAL, a saber:

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
ELIANE SOUSA DO NASCIMENTO	28/11/1997	1º
CAIO ALVES MACHADO	28/11/2006	2º
NATALIA VIEIRA ALVES	15/05/1992	3º
SARA DE SOUZA NASCIMENTO	28/09/1983	4º
ELSON FERNANDES DA SILVA	26/01/1967	5º
ANA CLAUDIA RIBEIRO ALVES	16/04/1996	6º
CONVOCADO LISTA PCD	***	7º
SIDNEI DA MOTA FERNANDES	24/11/1964	8º
GUILHERME ZAPATA BRITO	20/10/1998	9º
JULLIA MATOS DE SOUSA	16/02/2002	10º
CAROLINA APARECIDA SIQUEIRA DA CRUZ	29/11/1991	11º
GABRIEL ALVES FARIA	05/05/2007	12º

EDITAIS

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 5/1/2026, às 10 horas, no Departamento de Recursos Humanos – Complexo Administrativo Norberto José da Costa, sito Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obterem as informações necessárias à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de dezembro de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

**EDITAL N° 116/2025
PROCESSO SELETIVO N° 002/2025
CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a Lei nº 2.763, de 11 de março de 2020, que DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, e em conformidade com o Edital nº 112/2025.

CONVOCÁ os candidatos aprovados para o emprego de ENTREVISTADOR SOCIAL, a saber:

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
Convocado lista geral	***	1º
Convocado lista geral	***	2º
ALESSANDRA BRANDAO DA SILVA	13/07/1993	3º
EDUARDO DANTAS DA SILVA BORGES	10/07/2006	4º
JOSÉ EDEILSON DA SILVA LIMA	11/05/1999	5º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 5/1/2026, às 10 horas, no Departamento de Recursos Humanos – Complexo Administrativo Norberto José da Costa, sito Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obterem as informações necessárias à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapecerica da Serra (SP), 17 de dezembro de 2025.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

LEI

LEI N° 3.299, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

(Projeto de Lei nº 1.820/2025, de autoria do vereador Luiz Gustavo Lacerda Mariani)

REVOGA O INCISO V DO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL N° 2.580, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso V do art. 8º da Lei Municipal nº 2.580, de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 17 de dezembro de 2025.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

RENATO BORBA RAINHA
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

DECRETO

DECRETO N° 3.972, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS VALORES DE CUSTEIO DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DE RESPONSABILIDADE DOS SERVIDORES E DA MUNICIPALIDADE, CONSTANTES NO ANEXO I DO DECRETO N° 2.319, DE 18 DE JUNHO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no § 3º do art. 3º, da Lei nº 2.313, de 2 de maio de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os valores de custeio dos Planos de Assistência Médica e de Assistência Odontológica de responsabilidade dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, efetivos ou comissionados, passando o Anexo I do Decreto nº 2.319, de 18 de junho de 2013, a ser o Anexo I – Notre Dame

Intermédica Saúde S.A e Anexo II – Plena Saúde S.A, constante deste Decreto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 3.923, de 18 de agosto de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir da competência de janeiro de 2026.

Itapecerica da Serra, 11 de dezembro de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

JOÃO ANTONIO VALÉRIO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
Notre Dame Intermédica Saúde S.A

CUSTEIO CONVÊNIO ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANO BÁSICO PADRÃO ENFERMEIRA – Smart 400

Beneficiários: Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário	Prefeitura
Servidores Ativos	R\$ 205,36	R\$ 205,35
Cônjuges/Companheiro (a) como tal reconhecido (a)	R\$ 205,36	R\$ 205,35
Filhos de 0 a 14 anos	R\$ 205,36	R\$ 205,35
Filhos solteiros inválidos ou incapazes maiores de 18 anos	R\$ 205,36	R\$ 205,35
Beneficiários: Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário	Prefeitura-
Filhos solteiros entre 15 e menores de 18 anos	R\$ 410,71	-
Filhos solteiros universitários com até 24 anos de idade	R\$ 410,71	-
Beneficiários: ITAPREV	Funcionário	Prefeitura
Inativos / Pensionistas	R\$ 410,71	-

EXPEDIENTE



DECRETO

CUSTEIO CONVÊNIO ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANO INTERMEDIÁRIO – Smart 400 (Acomodação Apartamento)

Beneficiários: Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário	Prefeitura
Servidores Ativos	R\$ 330,08	R\$ 205,35
Cônjuges/Companheiros (a) como tal reconhecido (a)	R\$ 330,08	R\$ 205,35
Filhos de 0 a 14 anos	R\$ 330,08	R\$ 205,35
Filhos solteiros inválidos ou incapazes maiores de 18 anos	R\$ 330,08	R\$ 205,35
Beneficiários: Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário	Prefeitura
Filhos solteiros entre 15 e menores de 18 anos	R\$ 535,43	-
Filhos solteiros universitários com até 24 anos de idade	R\$ 535,43	-
Beneficiários – ITAPREV	Funcionário	Prefeitura
Inativos /Pensionistas	R\$ 535,43	-

CUSTEIO CONVÊNIO ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANO EXECUTIVO – Smart 500 (Acomodação Apartamento)

Beneficiários: Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário	Prefeitura
Servidores Ativos	R\$ 587,94	R\$ 205,35
Cônjuges/Companheiros (a) como tal reconhecido (a)	R\$ 587,94	R\$ 205,35
Filhos de 0 a 14 anos	R\$ 587,94	R\$ 205,35
Filhos solteiros inválidos ou incapazes maiores de 18 anos	R\$ 587,94	R\$ 205,35
Beneficiários: Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário	Prefeitura
Filhos solteiros entre 15 e menores de 18 anos	R\$ 793,29	-
Filhos solteiros universitários com até 24 anos de idade	R\$ 793,29	-
Beneficiários – ITAPREV	Funcionário	Prefeitura
Inativos / Pensionistas	R\$ 793,29	-

CUSTEIO CONVÊNIO ASSISTÊNCIA MÉDICO PLANO OPCIONAL – Advance 600 (Acomodação Apartamento)

Beneficiários: Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário	Prefeitura
Servidores ativos	R\$ 739,04	R\$ 205,35
Cônjuges/Companheiros (a) como tal reconhecido (a)	R\$ 739,04	R\$ 205,35
Filhos de 0 a 14 anos	R\$ 739,04	R\$ 205,35
Filhos solteiros inválidos ou incapazes maiores de 18 anos	R\$ 739,04	R\$ 205,35
Beneficiários: Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário	Prefeitura
Filhos solteiros entre 15 e menores de 18 anos	R\$ 944,39	-
Filhos solteiros universitários com até 24 anos de idade	R\$ 944,39	-
Beneficiários – ITAPREV	Funcionário	Prefeitura
Inativos / Pensionistas	R\$ 944,39	-

CUSTEIO CONVÊNIO ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANO FAMILIAR – Smart 400 (Acomodação Enfermaria)

Beneficiários: Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário	Prefeitura
Servidores ativos e seus dependentes	R\$ 593,06	R\$ 205,35
Beneficiários – ITAPREV	Funcionário	Prefeitura
Inativos / Pensionistas	R\$ 798,41	-

DECRETO

CUSTEIO CONVÊNIO ASSISTÊNCIA ODONTOLOGICO – Odonto Premium Total CE

Beneficiários: Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário	Prefeitura
Servidores ativos	R\$ 10,18	-
Cônjuges/Companheiro (a) como tal reconhecido (a)	R\$ 10,18	-
Filhos de 0 a 24 anos	R\$ 10,18	-
Filhos solteiros inválidos ou incapazes maiores de 18 anos	R\$ 10,18	-
Beneficiários – ITAPREV	Funcionário	Prefeitura
Inativos / Pensionistas	R\$ 10,18	-

ANEXO II
Plena Saúde S.A

CUSTEIO CONVÊNIO ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANO BÁSICO PADRÃO ENFERMARIA

Beneficiários: Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário	Prefeitura
Servidores Ativos	R\$ 149,50	R\$ 149,50
Cônjuges/Companheiro (a) como tal reconhecido (a)	R\$ 149,50	R\$ 149,50
Filhos de 0 a 14 anos	R\$ 149,50	R\$ 149,50
Filhos solteiros inválidos ou incapazes maiores de 18 anos	R\$ 149,50	R\$ 149,50
Beneficiários: Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário	Prefeitura
Filhos solteiros entre 15 e menores de 18 anos	R\$ 299,00	-
Filhos solteiros universitários com até 24 anos de idade	R\$ 299,00	-
Beneficiários – ITAPREV	Funcionário	Prefeitura
Inativos / Pensionistas	R\$ 299,00	-

CUSTEIO CONVÊNIO ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANO INTERMEDIÁRIO (PLANO ENFERMARIA + ODONTOLÓGICO)

Beneficiários: Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário	Prefeitura
Servidores Ativos	R\$ 160,50	R\$ 149,50
Cônjuges/Companheiro (a) como tal reconhecido (a)	R\$ 160,50	R\$ 149,50
Filhos de 0 a 14 anos	R\$ 160,50	R\$ 149,50
Filhos solteiros inválidos ou incapazes maiores de 18 anos	R\$ 160,50	R\$ 149,50
Beneficiários: Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário	Prefeitura
Filhos solteiros entre 15 e menores de 18 anos	R\$ 310,00	-
Filhos solteiros universitários com até 24 anos de idade	R\$ 310,00	-
Beneficiários – ITAPREV	Funcionário	Prefeitura
Inativos / Pensionistas	R\$ 310,00	-

CUSTEIO CONVÊNIO ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANO EXECUTIVO (PLANO APARTAMENTO + ODONTOLÓGICO)

Beneficiários: Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário	Prefeitura
Servidores Ativos	R\$ 349,50	R\$ 149,50
Cônjuges/Companheiro (a) como tal reconhecido (a)	R\$ 349,50	R\$ 149,50
Filhos de 0 a 14 anos	R\$ 349,50	R\$ 149,50
Filhos solteiros inválidos ou incapazes maiores de 18 anos	R\$ 349,50	R\$ 149,50
Beneficiários: Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário	Prefeitura
Filhos solteiros entre 15 e menores de 18 anos	R\$ 499,00	-
Filhos solteiros universitários com até 24 anos de idade	R\$ 499,00	-
Beneficiários – ITAPREV	Funcionário	Prefeitura
Inativos/ Pensionistas	R\$ 499,00	-

DECRETO

CUSTEIO CONVÊNIO ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANO FAMILIAR

Beneficiários: Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário	Prefeitura
Servidores Ativos e seus dependentes	R\$ 549,50	R\$ 149,50
Beneficiários – ITAPREV	Funcionário	Prefeitura
Inativos/ Pensionistas	R\$ 699,00	-

CONISUD



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo – CONISUD, em cumprimento ao disposto no artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PADRONIZADOS E SUSTENTÁVEIS**, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo - CONISUD, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência, [maiores informações no site: www.conisud.sp.gov.br](http://www.conisud.sp.gov.br)

Os órgãos e entidades da Administrações Públicas interessadas, poderão encaminhar sua intenção de participar do registro de preços, em até 08 (oito) dias úteis a partir desta publicação, através do e-mail: licitacao@conisud.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra/SP, 17 de dezembro de 2025

Telma Viviane Felix
Pregoeira



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo – CONISUD, em cumprimento ao disposto no artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE LEITOS COMPLETOS DE TERAPIA INTENSIVA, SALAS CIRÚRGICAS**, insumos para seu manuseio, com programa de educação continuada e suporte logístico de acordo com a demanda das unidades, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo - CONISUD, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência, [maiores informações no site: www.conisud.sp.gov.br](http://www.conisud.sp.gov.br)

Os órgãos e entidades das Administrações Públicas interessadas, poderão encaminhar sua intenção de participar do registro de preços, em até 08 (oito) dias úteis a partir desta publicação, através do e-mail: licitacao@conisud.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra/SP, 17 de dezembro de 2025

Telma Viviane Felix
Pregoeira



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo – CONISUD, em cumprimento ao disposto no artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MEIAS, CALÇADOS e MOCHILAS ESCOLARES**, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo - CONISUD, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência, [maiores informações no site: www.conisud.sp.gov.br](http://www.conisud.sp.gov.br)

Os órgãos e entidades da Administrações Públicas interessadas, poderão encaminhar sua intenção de participar do registro de preços, em até 08 (oito) dias úteis a partir desta publicação, através do e-mail: licitacao@conisud.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra/SP, 17 de dezembro de 2025

Telma Viviane Felix
Pregoeira

Telma Viviane Felix
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597/2025 “ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições; FAZ SABER que, com base no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 079/2025 Processo nº 597/2025, que tem por objeto a **Registro de Preços para Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI'S**, em favor das empresas: **JCC Distribuidora de EPI. Ltda.**, para os itens: item 01 - Luva de raspa com reforço 20 cm.- marca: Indcouros CA 25975, com valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos)/par; item 02 - Luva de vaqueta – marca: KLM – CA 39574, com valor unitário de R\$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos)/par; item 03 - Óculos de segurança – marca: Mais CA 48018, com valor unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos)/unid.; item 04 - Perneira (couro sintético) – marca: KLM CA 4931, com valor unitário de R\$ 40,30 (quarenta reais e trinta centavos)/par; item 05 - Protetor solar UVA/UVB com repelente - marca: HENLAU, com valor unitário de R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos)/unid.; item 06 - Respirador Descartável PFF2 – marca: TAYCO CA 39201, com valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos)/unid.; item 08 - Luva de Proteção contra agentes mecânicos e químicos – marca: JUNDTHEX CA 30514, com valor unitário de R\$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos); item 10 - Calçado de segurança tipo Bota para pavimentação – marca: PEQUISEG CA 51145, com valor unitário de R\$ 190,15 (cento e noventa reais e quinze centavos)/par; item 11 - Calçado de Segurança tipo Bota de PVC c/ cano até a virilha – marca: PANTANEIRO CA 28121, com valor unitário de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais)/par; item 12 - Avental de proteção (Rasca) – marca: Arruda CA 38789, com valor unitário de R\$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos)/unid.; item 13 - Bota de Borracha LAMA – marca: Work Flex, com valor unitário de R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)/par e item 16 - Cinta Ergonômica – marca: Distray, com valor unitário de R\$ 65,75 (sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)/unid., **Calti Comércio e Serviços Ltda.** para o item 07 – Vestimenta de segurança tipo capa de chuva amarelo - marca: Maicol CA 28.191, com valor unitário de R\$ 25,89 (vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)/unid., **LC Shield Comércio e Representações de Equipamentos Ltda.**, para os itens: item 9 - Cinturão Paraquedista/abdominal – marca: Facintos – CA 39135, com valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)/unid. e item 14 - Protetor facial viseira policarbonato incolor – marca: JABRE CA 47620, com valor unitário de R\$ 38,30 (trinta e oito reais e trinta centavos)/unid. e **Mercúrio Equipamentos de Segurança Ltda.-EPP.**, Item 15 - Macação para saneamento tipo jardineira – marca/modelo: Vértice/0190/CA nº 43.147, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)/unid.

Itapecerica da Serra, 17 de dezembro de 2.025.

RONALDO DE JESUS PIRES

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025

PROCESSO Nº 616/2025

“ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições;

FAZ SABER que, com base no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 085/2025 Processo nº 616/2025, que tem por objeto o **Aquisição de Equipamentos de Sonorização**, em favor das empresas: **HCS COMERCIAL LTDA**, para os seguintes itens: Item 01 – Caixa de Som Amplificada Monitor, com o valor unitário de R\$ 6.589,99; Item 03 – Microfone para Voz Cardióide, com o valor unitário de R\$ 418,00; e **ALTA FREQUENCIA LTDA** para o item 2 – Mesa de Som 16 Canais, com valor unitário de R\$ 3.027,00.

Itapecerica da Serra, 17 de dezembro de 2.025.

SORAIA CRIS DA CONEÇÃO FARIAS LEAL

Secretaria de Cultura

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

RATIFICO, a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa **IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRAÇÃO DE BELO HORIZONTE LTDA, CNPJ 18.194.104/0001-40**, para prestação de serviços especializados de consultoria técnica visando a Recuperação de Créditos Tributários do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISSQN e de Imposto de renda retido na fonte - IRRF, com valor total estimado de R\$ 19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos mil reais).

Itapecerica da Serra, 18 de dezembro de 2025.

DR. RAMON CORSINI - Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.474, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor NEMIAS MATEUS DE PAULA RODRIGUES, Assessor de Departamento, referência C10, na Divisão de Atendimento e Conservação do Complexo Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2025.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.475, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a lotação de servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor RAIMUNDO NONATO XAVIER, Assessor de Departamento, referência C10, na Divisão de Atendimento e Conservação do Complexo Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2025.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.476, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 165 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações,

Art. 1º FAZ SABER que concedeu à servidora Senhora MARIA JOSE DA SILVA E SOUZA, Professor (P4), mais 1% (um) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado mais doze meses de efetivo exercício no mês de setembro de 2025, perfazendo um total de 9 anos, conforme dispõe o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.477, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 165 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações,

Art. 1º FAZ SABER que concedeu à servidora Senhora MARINALVA DIAS DE SOUSA, Professor (PA), mais 1% (um) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado mais doze meses de efetivo exercício no mês de março de 2025, perfazendo um total de 8 anos, conforme dispõe o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.478, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1.468/2025, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 1.468, de 5 de dezembro de 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º CEDER a servidora TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA, Técnico em Informática, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, no período de 8 de dezembro a 31 de dezembro de 2028.”

LEIA-SE:

“Art. 1º CEDER a servidora TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA, Técnico em Informática, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, no período de 8 de dezembro a 31 de dezembro de 2025.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de dezembro de 2025.

Dr. RAMON CORSINI
Prefeito